



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº Proc 001/25
RUBRICA _____



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva (manutenção predial) em prédios públicos e locados com fornecimento de materiais e mão de obra, para atender as necessidades do município de Pastos Bons/MA. de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R\$ R\$ 1.649.363,942 ((um milhão, seiscentos e quarenta e nove mil, trezentos e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos)), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Lote 01						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	97637 - REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	serviço	m²	130	R\$ 3,320	R\$ 431,600
2	98458 - TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018	serviço	m²	50	R\$ 122,950	R\$ 6.147,500
3	72178 - RETIRADA DE DIVISÓRIAS EM CHAPAS DE MADEIRA, COM MONTANTES METÁLICOS	serviço	m²	50	R\$ 36,610	R\$ 1.830,500
4	43 - Retirada de calha	serviço	m	20	R\$ 10,300	R\$ 206,000
5	97622 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	serviço	m³	60	R\$ 67,875	R\$ 4.072,500
6	97628 - DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	serviço	m³	10	R\$ 317,700	R\$ 3.177,000
7	97626 - DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	serviço	m³	5	R\$ 682,150	R\$ 3.410,750
8	97633 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	serviço	m²	800	R\$ 27,220	R\$ 21.776,000
9	97661 - REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	serviço	M	2.500	R\$ 0,838	R\$ 2.095,000
10	18 - Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	serviço	m²	1.000	R\$ 14,162	R\$ 14.162,000
11	97641 - REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	serviço	m²	60	R\$ 3,510	R\$ 210,600
12	97660 - REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	serviço	UN	20	R\$ 0,787	R\$ 15,740
13	17 - Demolição de reboco	serviço	m²	300	R\$ 10,300	R\$ 3.090,000

(Handwritten signature)

Lote 04						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total

Lote 05						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	92565 - FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	serviço	m²	600	R\$ 44,988	R\$ 26.992,800
2	92566 - FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	serviço	m²	150	R\$ 27,838	R\$ 4.175,700
3	94201 - TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	serviço	m²	600	R\$ 52,163	R\$ 31.297,800
5	94210 - TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	serviço	m²	200	R\$ 87,800	R\$ 17.560,000
6	94223 - CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_06/2016	serviço	M	70	R\$ 145,875	R\$ 10.211,250
8	11618 - Remoo, lavagem, carga e retelhamento de telhas cermicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ r-aproveitamento de 80%, Itabaiana ou similar - Rev 01	serviço	m²	150	R\$ 63,125	R\$ 9.468,750
9	94231 - RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25	serviço	M	12	R\$ 52,438	R\$ 629,256

 PASTOS BONS

Lote 010						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	93145 - PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	serviço	UN	90	R\$ 282,213	R\$ 25.399,170
2	91831 - ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	serviço	M	100	R\$ 21,100	R\$ 2.110,000
5	91856 - ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	serviço	M	50	R\$ 13,988	R\$ 699,400



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº lome 001/25
RUBRICA _____



9	91930 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	serviço	M	60	R\$ 11,313	R\$ 678,780
10	72285 - CAIXA DE AREIA 40X40X40CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	serviço	UN	2	R\$ 135,738	R\$ 271,476
12	84402 - QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	serviço	UN	3	R\$ 148,938	R\$ 446,814
13	83463 - QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	serviço	UN	2	R\$ 473,275	R\$ 946,550
14	74131004 - QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	serviço	UN	3	R\$ 608,250	R\$ 1.824,750
15	93653 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	serviço	UN	10	R\$ 12,525	R\$ 125,250
18	93665 - DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	serviço	UN	5	R\$ 72,400	R\$ 362,000
19	93670 - DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	serviço	UN	10	R\$ 81,638	R\$ 816,380
20	93672 - DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	serviço	UN	10	R\$ 95,200	R\$ 952,000
21	93673 - DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	serviço	UN	3	R\$ 105,938	R\$ 317,814
23	91992 - TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	serviço	UN	25	R\$ 51,488	R\$ 1.287,200
24	91993 - TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	serviço	UN	40	R\$ 53,925	R\$ 2.157,000
25	83470 - LAMPADA FLUORESCENTE TP HO 85W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	serviço	UN	15	R\$ 85,525	R\$ 1.282,875



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS



FOLHAS: N.º
PROC. N.º 001/20
RUBRICA B

27	73831004 - LAMPADA MISTA DE 160W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	serviço	UN	15	R\$ 15,763	R\$ 236,445
30	96986 - HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2017	serviço	UN	2	R\$ 138,363	R\$ 276,726
32	7269 - Poste de aço galvanizado cônico contínuo reto, diâmetro superior 60mm, diâmetro da base 115mm, altura total 5m, Conipost ref. Série 0005/classe 60 da Conipost ou similar	serviço	UN	28	R\$ 1.917,575	R\$ 53.692,100
33	9663 - Poste de aço galvanizado a fogo SBP - 800/100 - 5030-J-GF cônico contínuo reto, diâmetro superior de 60,3mm, diâmetro da base 114,3mm, altura total 10m, com base de fixação, Shomei iluminação ou similar	serviço	UN	6	R\$ 2.497,025	R\$ 14.982,150
34	13388 - Luminaria em LED p/ iluminação pública LED SMD AUTOVOLT 100 W, 5.000 K, IP-66, IRC 70, FP>0,95, 160lm/w, 16.000 lm e 54.000h, com base para Relé 3 PINOS, modelo GL421 G-Light ou similar	serviço	UN	36	R\$ 1.145,638	R\$ 41.242,968
35	13392 - Luminaria em LED p/ iluminação pública LED SMD AUTOVOLT 50 W, 5.000 K, IP-66, IRC 70, FP>0,95, 160lm/w, 8.000 lm e 54.000h, com base para Relé 7 PINOS, Dimerizável, modelo GL421 G-Light ou similar	serviço	UN	40	R\$ 838,575	R\$ 33.543,000
Valor Total do Lote					R\$ 183.650,848	

Lote 011						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	89957 - PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	serviço	UN	40	R\$ 156,625	R\$ 6.265,000
2	1679 - PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC...)	serviço	un	50	R\$ 82,050	R\$ 4.102,500
3	1678 - PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 50 MM (PIAS DE COZINHA, MÁQUINAS DE LAVAR, ETC...)	serviço	un	20	R\$ 122,225	R\$ 2.444,500
4	1683 - PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM (VASO SANITÁRIO)	serviço	pt	40	R\$ 109,963	R\$ 4.398,520
6	89707 - CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	serviço	UN	30	R\$ 56,038	R\$ 1.681,140
9	91790 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS	serviço	M	20	R\$ 63,313	R\$ 1.266,260



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS



FOLHAS. Nº
PROC. Nº conc 004/25
RUBRICA R

	DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015					
12	91787 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	serviço	M	30	R\$ 37,038	R\$ 1.111,140
13	89865 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	serviço	M	10	R\$ 19,200	R\$ 192,000
14	91788 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	serviço	M	30	R\$ 55,900	R\$ 1.677,000
15	10203 - Reservatorio elevado c/ caixa d'agua em fibra de vidro de 5.000 litros apoiado em estrutura pre-moldada concreto, composta de capitel p/apoio da caixa e pilar cilindrico c/altura util = 6,00m, incluso frete e montagem no local, exceto inst.hidraulica	serviço	un	2	R\$ 10.264,938	R\$ 20.529,876
16	88503 - CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	serviço	UN	2	R\$ 1.174,563	R\$ 2.349,126
17	98108 - CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_05/2018	serviço	UN	1	R\$ 576,825	R\$ 576,825
18	83446 - CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	serviço	UN	3	R\$ 268,013	R\$ 804,039
19	89707 - CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	serviço	UN	20	R\$ 56,038	R\$ 1.120,760
20	89710 - RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	serviço	UN	20	R\$ 21,350	R\$ 427,000
23	86895 - BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA LAVATÓRIO 0,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	serviço	UN	2	R\$ 447,038	R\$ 894,076
24	86928 - TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE SIFÃO TIPO	serviço	UN	2	R\$ 367,550	R\$ 735,100

(Handwritten signature)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº 000001/25
RUBRICA _____



	GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013					
25	86939 - LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	serviço	UN	3	R\$ 542,425	R\$ 1.627,275
27	95469 - VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	serviço	UN	4	R\$ 375,488	R\$ 1.501,952
28	86888 - VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	serviço	UN	4	R\$ 624,425	R\$ 2.497,700
29	95471 - VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	serviço	UN	4	R\$ 988,563	R\$ 3.954,252
30	10148 - Mictorio coletivo em concreto, revestido em aço inox polido, c/01 valvula americana e tubo pvc 1/2" perfurado, exceto sifão e torneira, conf.projeto (obra:Mercado de Lagarto)	serviço	m	2	R\$ 2.619,063	R\$ 5.238,126
31	86900 - CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	serviço	UN	3	R\$ 242,713	R\$ 728,139
34	95463 - FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	serviço	UN	1	R\$ 2.585,063	R\$ 2.585,063
35	74198002 - SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACIÇO DIAMETRO 1,40M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,60M E ESPESSURA 10CM	serviço	UN	1	R\$ 2.581,813	R\$ 2.581,813
Valor Total do Lote					R\$ 71.289,182	

Lote 012						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	73753001 - IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA PROTEGIDA COM FILME DE ALUMINIO GOFRADO (DE ESPESSURA 0,8MM), INCLUSA APLICACAO DE EMULSAO ASFALTICA, E=3MM.	serviço	m²	12	R\$ 132,638	R\$ 1.591,656

(Handwritten signature)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS: Nº _____
PROC. Nº conc 001/25
RUBRICA B



Valor Total	R\$ 1.649.363,942
-------------	-------------------

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.4 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de 07/07/2025 e encerramento em 07/07/2026, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do Índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS



- 6.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 6.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

- 7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- 7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
- 7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
- 7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.
- 7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- 7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- 7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- 7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- 7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- 7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
- 7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.
- 7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.
- 7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

(Handwritten signature)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS



10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

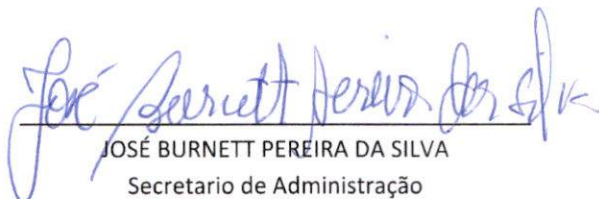




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº Conc 001/25
RUBRICA _____





JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA
Secretario de Administração
Portaria nº 03/2025

BRUNO GUSTAVO DA
SILVA
MOTA:00356827364

BRUNO GUSTAVO DA SILVA MOTA
CPF nº 003.568.273-64

Assinado digitalmente por BRUNO GUSTAVO DA SILVA
MOTA:00356827364
ND: C=BR; CN=BRUNO GUSTAVO DA SILVA; OU=Secretaria de Receita
Federal do Brasil - RFB; OU=RFB e-CPF A1; OU=SEM BRANCO; OU=
e-CPF/BRUNO GUSTAVO DA SILVA; MOTA:00356827364
Data: 2025.07.08 13:28:02-0300
Fórmula: Reader Versão: 2025.1.0



PORTARIA nº 103, de 03 de julho de 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA e Lei Municipal nº 894, de 13 de outubro de 2021, alterada pela Lei Municipal nº 923, de 05 de setembro de 2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º. NOMEAR o(a) Senhor(a) **MAYCON FELIPE CAVALCANTE MOURA**, inscrito(a) no **CPF nº 041.263.123-74**, ocupante do cargo em comissão de **COORDENADOR(A) PREDIAL**, do órgão da Secretaria Municipal de Educação, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único: Em face das disposições constantes neste artigo, a Autoridade competente deverá dar exercício ao servidor assim que o mesmo apresentar-se ao serviço, bem como proceder às anotações funcionais cabíveis.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 03 de julho de 2025.

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº Corre 001/25
RUBRICA _____

CLEDIVAL DE ALCANTARA SOUZA

Prefeito Municipal
Mandato 2025/2028

Publicado por: **ELISVALDO ANDRADE DA SILVA**
Código identificador: 2fdc6c275a55289c3514720577d40f28

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2025 - PROCESSO ADM. Nº 2025001/2025. CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 001/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2025, assinado em 07/07/2025. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva (manutenção predial) em prédios públicos e locados com fornecimento de materiais e mão de obra, para atender as necessidades do município de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2025001/2025. Modalidade: Concorrência - Eletrônica nº 001/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, CONTRATADO: BRT CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 14.692.201/0001-01. Valor Global: R\$1.649.363,942 (um milhão, seiscentos e quarenta e nove mil, trezentos e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos). Vigência Inicial: 7 de Julho de 2025. Vigência Final: 7 de Julho de 2026. JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA - Secretário de Administração. Pastos Bons - MA, 7 de Julho de 2025.

Publicado por: **FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO**
Código identificador: d9a08e7dcee9d1e1bc040b74c3b1473f

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 635/2025

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 635/2025, DE 07 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre Exoneração, do senhor, **Jonathas Cabral Sousa**, cargo de **Assessor Técnico II**, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SINFRA, **Paulino Neves - MA**, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20

de dezembro de 2021, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º - "EXONERA" do cargo de **"Assessor Técnico II"**, Portaria Nº 525/2025 de 13 de março de 2025, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SINFRA, o senhor, **Jonathas Cabral Sousa**, inscrito no CPF: 805.713.123-14 e RG: 039355322010-9 SSP/MA.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de julho de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA, AOS DIAS, 07 DE JULHO DE 2025.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal.

Eu, João Macedo da Silva, certifico que nesta data, publiquei e registrei a presente Portaria, tendo sido afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas para cumprimento. Chefe de Gabinete do Prefeito. Dou fé, assino: _____ e matrícula 1008-2

Publicado por: **TIAGO MELO DA SILVA**
Código identificador: 772d572910765b34ef995b9352ed0133

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 636/2025-GP

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 636/2025-GP.

Dispõe sobre Nomeação, no cargo de **Assessor Técnico II**, na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, **Paulino Neves - MA** e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20



FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº Proc 001/25
RUBRICA R



JOSE ROBERTO COSTA SANTOS

Presidente

www.famem.org.br

Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65071380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br

FEDERACAO DOS
MUNICIPIOS DO ESTADO
DO MARANHÃO:
12526786000164

Digitally signed by FEDERACAO DOS
MUNICIPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO:
12526786000164
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PJ
A1; Presencial; 41346144000181; AC SyngularID
Multipla, cn=FEDERACAO DOS MUNICIPIOS DO
ESTADO DO MARANHÃO:12526786000164
Date: 08.07.2025 05:30:47 -0300



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMAENENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2025 - PROCESSO ADM. Nº 2025001/2025. CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA nº 001/2025 1

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

TERCEIROS

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2025, assinado em 07/07/2025. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva (manutenção predial) em prédios públicos e locados com fornecimento de materiais e mão de obra, para atender as necessidades do município de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2025001/2025. Modalidade: Concorrência - Eletrônica nº 001/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, CONTRATADO: BRT CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 14.692.201/0001-01. Valor Global: R\$1.649.363,942 (um milhão, seiscentos e quarenta e nove mil, trezentos e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos). Vigência Inicial: 7 de Julho de 2025. Vigência Final: 7 de Julho de 2026. JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA - Secretário de Administração. Pastos Bons - MA, 7 de Julho de 2025.

FOLHAS. Nº _____

PROC. Nº Corre 001/25

RUBRICA B



FOLHAS: Nº _____
PROC. Nº conc 001/25
RUBRICA pt



ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
Prefeito Municipal

www.pastosbons.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS - MA

Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000

Pastos Bons - MA

Contato: (99) 98445-7122

www.dom.pastosbons.ma.gov.br

**MUNICIPIO DE
PASTOS
BONS:05277173
000175**

Assinado de forma
digital por MUNICIPIO
DE PASTOS
BONS:05277173000175
Dados: 2025.07.07
21:26:22 -03'00'